



Sábado

05-12-2019

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 116250

Temática: Justiça

Dimensão: 1657 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 60 a 62

EXCLUSIVO. O QUE SE PASSOU AFINAL NOS BASTIDORES?

A OPERAÇÃO ENCOBERTA PARALELA AO CASO TANCOS

A PJ e o MP estiveram 14 meses a investigar secretamente o principal suspeito do caso de Tancos. Num processo “preventivo” e autorizado por outro juiz de instrução. Depois, decapitaram a PJM.

Por **António José Vilela** e **Nuno Tiago Pinto**

Para evitar a ação do juiz de instrução Ivo Rosa no caso das armas furtadas em Tancos, considerada um obstáculo pela Polícia Judiciária (PJ) e pelo Ministério Público (MP), a Unidade Nacional de Combate ao Terrorismo (UNCT) da PJ, liderada então pelo atual diretor da Judiciária, Luís Neves, e o Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) montaram e mantiveram ativa uma polémica “operação encoberta preventiva” que visou o principal suspeito de ser o mandante do assalto aos paióis de Tancos – João Paulino.

Mas o subterfúgio para justificar esta operação foi, não a questão das armas, mas as suspeitas de tráfico de

droga associadas a Paulino, tendo sido usado o regime legal sobre as ações encobertas preventivas, previsto na lei desde 2001. Resultado: a operação-sombra da PJ e do MP terá decorrido de forma paralela (e durante mais de um ano, até outubro de 2018) fora do âmbito dos dois inquéritos formais abertos (o de furto e o da ação de encobrimento da entrega das armas) que acabaram anexados num só processo no início de janeiro de 2018 e titulado pelo juiz João Bárto, do Tribunal de Instrução Criminal (TIC) de Lisboa.

Há ainda outro ponto a ter em conta em tudo isto: na prática, a ação encoberta preventiva acabou desviada do controlo dos juizes Ivo Rosa e João Bárto e poderá ter permitido à PJ e ao MP recolher um vasto conjunto de informações sobre João Paulino e outros alvos que vieram a ser acusados já em 2019 no processo. Entre os visados constam, por exemplo, o então diretor e o principal investigador do caso na PJM, respetivamente, o coronel Luís Vieira e o major Vasco Brazão.

Luis Neves

O SR. DIRETOR

O atual líder da PJ dirigiu o setor do Terrorismo aquando da operação encoberta

Importa também referir que durante o tempo que a operação secreta da PJ esteve aberta (cerca de 14 meses) com a anuência do MP e porventura de um outro juiz de instrução, decorreram os contactos de bastidores entre Paulino e os investigadores da PJM e da GNR para a entrega das armas, que se verificou em outubro de 2017 e que deu origem a um novo processo. Além disso, travou-se uma autêntica guerra entre a Judiciária e a PJM pelo controlo da investigação com sucessivos mal-entendidos e acusações recíprocas.

Outra coincidência foi o facto de um dos procuradores responsáveis pela operação encoberta e pelos dois processos de Tancos, João Melo, ter passado a integrar a atual direção da PJ chefiada por Luís Neves, que entretanto foi escolhido pelo Governo para dirigir aquela polícia. A **SÁBADO** apurou que esta coincidência e a própria informação sobre a operação encoberta paralela já é do conhecimento de um restrito núcleo de altas



Sábado

05-12-2019

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 116250

Temática: Justiça

Dimensão: 1657 cm²

Imagem: S/Cor

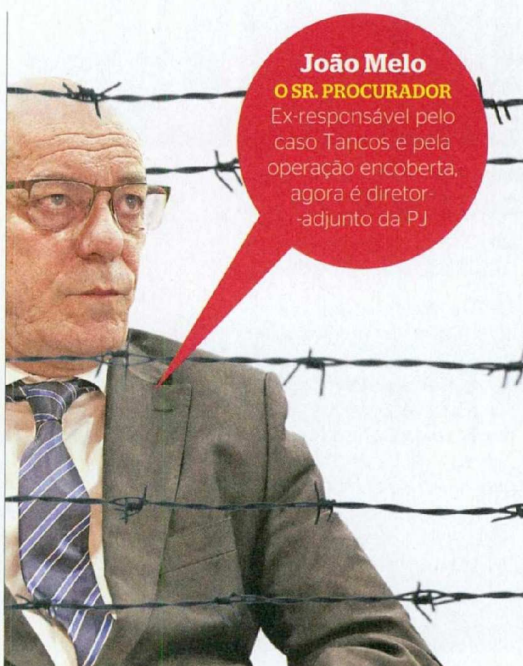
Página (s): 60 a 62

5 DEZEMBRO 2019
SABADO • www.sabado.pt

chefias militares. E que está a ser encarada como mais uma peça naquilo que já fora na altura visto como uma tentativa de desmantelamento da PJM. “Cada vez mais parece que houve jogo sujo e um dia as contas vão ser acertadas”, diz à SÁBADO um oficial das Forças Armadas sobre anonimato.

Respostas oficiais não há

Questionados pela SÁBADO sobre as alegadas operações encobertas feitas no caso Tancos, tanto a Procuradoria-Geral da República (PGR), como a Direção Nacional da PJ, não deram explicações diretas às nossas perguntas. O mesmo se passou com João Melo. A PGR e a PJ optaram por uma resposta lacónica, dizendo que é nos processos que se decidem as “questões concretas aí suscitadas” – a direção da Judiciária acrescentou que “tomou a devida nota” das ques-



tões dos jornalistas, especificando que Luís Neves convidou Melo para a direção quando “foi considerado adequado pelo diretor nacional da Polícia Judiciária.”

Já a defesa de João Paulino requereu na semana passada que o MP e a PJ esclareçam na instrução (que decide se o processo segue para julgamento ou não) se houve ou não uma ação encoberta relacionada com os processos de Tancos ou com o próprio Paulino. E que, caso se confirme, o expediente da operação deve ser junto aos autos. Além disso, o arguido quer também aceder ao conteúdo das promoções do MP e aos despachos judiciais que autorizaram e controlaram o evoluir da operação encoberta, pois só assim poderá ser sindicada a legalidade deste meio de prova. Na realidade, a defesa quer saber qual foi o juiz que autorizou a ação encoberta. Segundo a lei, no

Portugal

▣ caso das operações preventivas, terá de ser um magistrado colocado no TCIC. Como Ivo Rosa foi afastado logo no início, e caso se confirme que houve autorização judicial para avançar a encoberta, a autorização só poderá ter sido dada pelo juiz de instrução Carlos Alexandre. Curiosamente o juiz a quem coube esta semana, por sorteio, fazer a instrução do processo de Tancos – que voltou agora para o TCIC por falta de competência do TIC de Lisboa, o órgão judicial que superintendeu quase toda a investigação do furto e do achamento das armas desde que os dois processos foram anexados em janeiro de 2018. Confuso? A explicação é simples: a PJ e o DCIAP têm usado vários expedientes destes para evitar que determinados processos acabem nas mãos do juiz Ivo Rosa, visto como hostil às investigações – por exemplo, depois de correrem no TIC de Lisboa, casos como o E-Toupeira e Hell Angels foram remetidos para o TCIC.

Os jogos de bastidores

Mas agora a defesa de João Paulino quer tudo esclarecido. No requerimento de instrução do processo, o advogado Carlos Melo Alves parece ter poucas dúvidas de que algo muito estranho se passou nos bastidores do processo Tancos. Para o advogado, o despacho de acusação do MP só conta parte dos factos, omitindo outros que também podem ser muito relevantes, sobretudo sobre a for-



VITOR MOTA

Operação Húbris
São 23 acusados, entre eles, 11 militares da PJM e da GNR

O nome da operação deriva de um conceito grego que remete para a arrogância. Foi assim que a PJ batizou o caso Tancos que levou à queda do então **ministro da Defesa** Nacional, Azeredo Lopes, acusado dos crimes de abuso de poderes, favorecimento pessoal, denegação de justiça e prevaricação.

ma como foram feitas as diligências e recolhidas as provas. Logo no início das 26 páginas dirigidas ao juiz de instrução, que a SÁBADO consultou, o advogado cita a poeta Sophia de Mello Breyner Andreson: “Meia verdade é como habitar meio quarto (...) o demagogo diz da verdade a metade, e o resto joga com habilidade, porque pensa que o povo só pensa metade, porque pensa que o povo não percebe nem sabe.”

De seguida, o advogado deixa-se de poesias e avança dizendo que: “Omissão de parte da verdade é a afirmação de uma mentira!” O que

▲ O advogado Carlos Melo Alves quer saber se existiu uma ou várias operações encobertas



O processo de Tancos coube agora por sorteio ao juiz Carlos Alexandre. A instrução promete muita polémica

A OPERAÇÃO ENCOBERTA DA PJ TEVE DE SER AUTORIZADA POR UM JUIZ. MAS NÃO FOI NENHUM DOS JUÍZES DO CASO DE TANCOS

◀ O furto das armas e munições dos paíóis de Tancos ocorreu em junho de 2017. As armas foram devolvidas em outubro desse ano

está em causa para João Paulino é afinal o que se terá passado na sombra de uma investigação controlada desde sempre pela PJ. Uma investigação que incluiu uma luta de poder entre a Judiciária e a PJM para ver quem conseguia encontrar primeiro as armas furtadas. Uma guerra que chegou a incluir uma troca azeda de acusações entre Luís Neves, João Melo e o diretor da PJM, Luís Vieira, numa reunião a 3 de julho de 2017.

No requerimento, o advogado Melo Alves também recorda que João Paulino acordou com a direção da PJM e com elementos da GNR e do governo português (através do então ministro da Defesa Nacional, Azevedo Lopes, também acusado no processo) que a entrega do material militar furtado implicaria que ele não viesse a ser responsabilizado criminalmente. Um plano de recuperação das armas e munições que efetivamente se concretizou e à revelia do MP e da PJ. “As autoridades de polícia criminal criaram expectativas legítimas ao prometerem ao arguido João Paulino que não seria responsabilizado criminalmente”, diz Melo Alves, lembrando que Paulino agiu de boa-fé ao colaborar e que não poderá ser prejudicado pelos “desentendimentos – diga-se contravérsias sobre a competência de investigação – entre os vários órgãos de polícia criminal”. Ou seja, porque a PJ e a PJM andaram às turras.

Estes jogos de bastidores não interessam ao advogado, que reitera que há indícios no processo da atuação de agentes infiltrados. “Dos autos resulta ainda indiciado que alguns meios de prova podem estar viciados de ilegalidades”, especifica a defesa dando a entender que poderão ter sido usadas escutas ambientais e que a PJ pode ter montado um plano para dirigir conversas com João Paulino para o incriminar. Conversas que poderão ter tido a intervenção até de agentes da Judiciária ou a trabalhar para esta polícia. “A ser assim, o objetivo destas conversas não foi mais que o plantar de provas”, escreveu Melo Alves antes de concluir que a alegada ilegalidade desta atuação pode ter arrastado a “credibilidade de toda a investigação”. ◻



PEDRO BRUIT PACHECO